



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as eleições para Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, a serem realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, “caput”, CF);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do e-mail ID nº 0562963, constante no Processo SEI nº 19.04.3105.0068207/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para, no dia 1º de outubro de 2023, acompanharem o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES;
- II – ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;
- III – WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS;
- IV – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO;
- V – JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- VI – MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO;
- VII – ONARDO ASSIS DOS SANTOS;
- VIII – LUCIANA MEDEIROS COSTA;
- IX – PEDRO OTO DE QUADROS;

- X – FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
- XI – MILTON DE CARLOS JUNIOR;
- XII – RENATO BARÃO VARALDA;
- XIII – MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA;
- XIV – BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS;
- XV – ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA;
- XVI – MARIA CRISTINA VIANA;
- XVII – MARIA DALVA BORGES HOLANDA;
- XVIII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;
- XIX – ALESSANDRA CAMPOS MORATO;
- XX – THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES;
- XXI – CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO;
- XXII – VIVIAN BARBOSA CALDAS;
- XXIII – MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
- XXIV – JEFFERSON LIMA LOPES;
- XXV – ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO;
- XXVI – LEANDRO LOBATO ALVAREZ;
- XXVII – LUCIANO COELHO AVILA;
- XXVIII – MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA;
- XXIX – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO;
- XXX – DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA;
- XXXI – CELSO LEARDINI;
- XXXII – MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS;
- XXXIII – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA;
- XXXIV – DANIELLA VIRGINIA GOMES;
- XXXV – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA;
- XXXVI – LÍVIA CRUZ RABELO;
- XXXVII – ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO;
- XXXVIII – CAMILA COSTA BRITTO;
- XXXIX – LEANDRO LARA MOREIRA;
- XL – MARIANA SILVA NUNES;
- XLI – LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR;
- XLII – DANIEL DIAS ZANATTA;
- XLIII – KLEBER BENÍCIO NOBREGA;
- XLIV – NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI;
- XLV – GILBERTO TELES COELHO;
- XLVI – TIAGO FONSECA MONIZ;
- XLVII – FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA;
- XLVIII – JULLYER GADIOLI MILANEZ;

XLIX – EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO;
L – JORGE LUIS LOPES MANZUR;
LI – LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA;
LII – LUCAS ULHOA SANTOS;
LIII – RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO;
LIV – KAMILLA CAMPOS ALLÃO;
LV – GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA; e
LVI – BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.
Art. 2º Esta Portaria em tra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2023, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581907** e o código CRC **396B2AE4**.

19.04.3105.0068207/2023-91